

1

Por este instrumento particular de promessa de compra e venda, que celebram de um lado como outorgante vendedora: **ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileira, aposentada, Portadora do RG nº. 2.713.950-SSP/PB, Carteira de Trabalho nº. 34424 série 225, viúva, não alfabetizada, residente e domiciliada na rua do Rio, 97, Centro, Goiana-PE, representa neste ato por sua bastante procuradora a Sra. **MARIA DAS NEVES BERNARDO DA SILVA**, brasileira, casada, domestica, portadora do RG nº. 1.545.206 - SSP-PE e CPF/MF nº. 960.478.014-04, residente e domiciliado na Rua do Rio, 97, Centro, Goiana-PE, conforme procuração lavrada no Cartório Bezerra Cavalcanti, município e Comarca de Caapora-PB, sob o nº. P11-41, datada de 30 de novembro de 2011; e de outro lado como outorgado promitente comprador: **ALEXANDRO GALDINO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, motorista, portador cédula de identidade RG nº. 2554994-SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº. 044.470.204-08, residente e domiciliado na rua Projetada, lote 01, Jardim das Boas Novas, Conjunto Mangabeira, no município de Caaporã-PB; têm entre si justos e contratados, o que se estabelece a seguir: os outorgantes na qualidade de legítimos possuidores do imóvel residencial edificado na Rua Renato Ribeiro Coutinho, nº. 58, construída em taipa e telhas, composta por 02(dois) quartos, 01(uma) sala de estar, 01 (um) banheiro e 01 9uma cozinha), medindo 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) de frente e de fundos, por 9,00m (nove metros) de ambos os lados, edificada no terreno medindo 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) de frente e de fundos, por 19,00m (dezenove metros) de ambos os lados,, que o imóvel, acima mencionado, se encontra completamente livre desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão e quite de todos os impostos e taxas, até presente data. E, assim como o possui, pelo presente e nos melhores termos de direito, promete e se obriga a vendê-lo ao outorgado, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1) o preço total desta promessa de compra e venda é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), pagamento á vista; 2) a posse do imóvel objeto desta será dada imediata; 3) que o presente contrato será cumprido e respeitado pelas partes contratantes, seus herdeiros e sucessores; 4) fica eleito para foro deste contrato, o desta cidade, com exclusão de qualquer outro. Pelo outorgado foi dito que aceita este instrumento como aqui se contém. E assim, após lê-lo e achá-lo adequado a fiel expressão de suas vontades, o outorgante e o outorgado, por bem, e fielmente cumpri-lo, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito.

Caaporã, 30 de novembro de 2010.

Maria das Neves Bernardo da Silva *fora p/*
MARIA DAS NEVES BERNARDO DA SILVA

CPF/MF n. 960.478.014-04

Procuradora/Vendedora

ALEXANDRO GALDINO DE ARAÚJO

CPF/MF nº. 044.470.204-08

Comprador

Alexandro Galduino de Araújo

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
BEZERRA CAVALCANTI

Reconhecido por *culpa* a *firmar*
assinado

indicada(s) por *se* a(s) *com* minha *assinatura*
assinada(s) *em* *caapora* *pe* *em* *30* *de* *novembro* *de* *2010*